INDICAÇÃO Nº 4091/2016

Indica ao Poder Executivo Municipal a troca de lâmpada na Avenida Antonio Pedroso, 3.880 (em frente à entrada da EMEI Vanderlei Matarazzo), no Bairro Conjunto Habitacional Angelo Giubbina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a troca de lâmpada na Avenida Antonio Pedroso, 3.880 (em frente à entrada da EMEI Vanderlei Matarazzo), no Bairro Conjunto Habitacional Angelo Giubbina, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, solicitando a troca da lâmpada, pois a mesma esta queimada há vários dias, causando insegurança à população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2.016.

**Carlos Fontes**

-vereador-